

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2016 – SESMA.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.
CONTRATADA: OBAH PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO LTDA – ME
C.P.F.: 09.134.068/0001-38
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, II, d da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ORIGEM: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONTRATO nº 500/2016, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS”, conforme especificações contidas no edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 123/2016.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a cláusula quarta e décima terceira do contrato nº 500/2016 e aplicar o reequilíbrio econômico financeiro solicitado pela empresa contratada, tendo por base o Parecer NSAJ 174/2017/NSAJ/SESMA com fulcro no art. 65, II, d da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: Em razão do deferimento do reequilíbrio econômico financeiro, o contrato nº 500/2016, cujo valor global era R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais), passará ao valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.17.22.10.305.0001
Atividade: 2012
Fonte de Recurso: 0114016001
Elemento de Despesa: 339030
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO e SÉRGIO FÁRIA ANGÉLICO JÚNIOR
DATA: 23 de fevereiro de 2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2016 – SESMA
PROTOCOLO: 1674177

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADO: KATIA MARIANA AMARAL MARQUES
C.P.F.: 159.443.522-72
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da Federal, c/c Art. 13, I e parágrafos, da Lei Municipal 7.453/89, de 05/07/1989.
OBJETO: Prorrogar o contrato temporário nº 094-2016 para o exercício da função de ENGENHEIRA. do (a) Senhor (a) KATIA MARIANA AMARAL MARQUES, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde por mais 12 meses (1 ano).
VIGÊNCIA: O prazo desta tratativa é de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário Municipal de Saúde – Contratante KATIA MARIANA AMARAL MARQUES – Contratada.
DATA: 24 de fevereiro de 2017.

CONTRATO Nº 049/2017 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.
CONTRATADA: COMERCIO E REPRESENTACOES PRADO LTDA
CNPJ/MF.: 05.049.432/0001-00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 5.504/05 e nº 7.892/13 e, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, Lei Municipal nº 9.209-A/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R\$-73.315,00 (Setenta e três mil trezentos e quinze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.17.22.10.303.0001
Atividade: 2011
Fonte de Recurso: 0114016003
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA – Contratada.
DATA: 03 de março de 2017

CONTRATO Nº 053/2017 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.
CONTRATADA: POLYMEDH. EIRELI – EPP
CNPJ/MF.: 63.848.345/0001-10
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 5.504/05 e nº 7.892/13 e, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, Lei Municipal nº 9.209-A/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R\$-17.100,00 (Dezessete mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.17.22.10.303.0001

Atividade: 2011
Fonte de Recurso: 0114013001
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante MARLENE MARIANO GRIPP – Contratada.
DATA: 07 de março de 2017

CONTRATO Nº 054/2017 – SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA.
CONTRATADA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
CNPJ/MF.: 14.595.725/0001-84
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 5.504/05 e nº 7.892/13 e, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, Lei Municipal nº 9.209-A/16, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR GLOBAL: R\$-12.150,00 (Doze mil cento e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001
Atividade: 2265
Fonte de Recurso: 0114017008
Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante PERSON DILOMAR NIEC – Contratada.
DATA: 07 de março de 2017

ERRATA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 351/2017 – SESMA/COMUS

Reifica-se a Publicação da Portaria Conjunta nº 351/2017 – SESMA/COMUS, cujo objeto é a Estabelecer as bases da descentralização dos créditos orçamentários alocados no orçamento do ano vigente na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, em favor da Coordenadoria de Comunicação Social – COMUS, publicada no Diário Oficial do Município de Belém do dia 07/03/2017. Considerando o erro material.

Onde se lê: “Belém/PA. 16 de fevereiro de 2016”.

Leia-se: “Belém/PA. 16 de fevereiro de 2017”.

Permanecendo inalteradas as demais informações do texto.
Belém/PA. 11 de março de 2017.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/SESMA/2017

Ata de Registro de Preços, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 131/2016 Processo nº 1596543/2016, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 21/10/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

ENCARTE

Empresa: MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA – ME, CNPJ nº 23.204.495/0001-76, com sede à Rua Dr. Oswaldo Fortini, nº 30, Bairro São José, Barreirinha/MG, CEP.: 36.205-110.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA/MODELO/FABRICANTE/GRANTIA/VALIDADE	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Pneu automotivo 225/75 – Aro 16. Compatível com modelo Fiat Ducato, Renault Master, Ford Transit, Mitsubishi 1200. Marca do Inmetro, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.	UND	40	R\$546,80	R\$18.272,00
3	Pneu automotivo 185/70 – Aro 14. Compatível com modelo VW Kombi. Marca do Inmetro, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.	UND	50	R\$223,49	R\$11.174,50
4	Pneu automotivo 175/70 – Aro 14. Compatível com modelo Ford Fiesta, Fiat Strada e Doble. Marca do Inmetro, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.	UND	50	R\$204,99	R\$10.249,50
6	Pneu automotivo 165/70 – Aro 14. Compatível com modelo Vauxhall Shineray. Marca do Inmetro, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.	UND	10	R\$211,57	R\$2.115,70
19	Pneu 215/75 R 17 5 liso. Compatível com os Micro-ônibus Volare W7 ON e Mercedes-Benz ALLT MASC. ON. Marca do Inmetro, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.	UND	4	R\$649,00	R\$2.596,00
22	Pneu 215/75 R 17 5 liso. Compatível com os Micro-ônibus Volare W7 ON e Mercedes-Benz ALLT MASC. ON. Marca do Inmetro, localizada em pelo menos um dos flancos do pneu e uma sequência de três números que identifica a empresa fabricante.	UND	4	R\$1.027,00	R\$4.108,00
VALOR TOTAL R\$					R\$48.515,70
Valor por Extensão: quarenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e setenta centavos.					